

## PORTARIA GP 238/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** que a servidora **IONEIDE SOARES DA SILVA**, Professora, Mat. 157, requereu em data 28 de abril de 2022, a sua licença prêmio por um período de 01 (um) mês referente ao 2º (segundo) decênio (1997/2007);

**Considerando** o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

**Considerando** que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

**Considerando** que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 01/09/1997, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

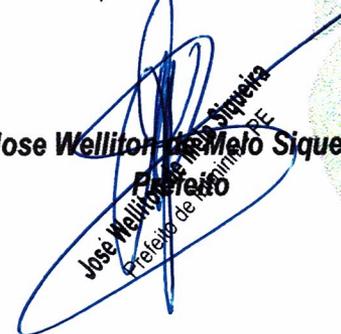
### RESOLVE:

Art. **CONCEDER** a servidora, **IONEIDE SOARES DA SILVA**, Mat. 157, 01 (um) mês de Licença Prêmio, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **02/05/2022 a 31/05/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 02.05.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 10 de maio de 2022.

  
**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito

1938

IBIMIRIM